



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

INFORMAÇÃO

PARECER
<p>Em / /</p> <p>A Chefe de Divisão</p> <p>_____</p>

DESPACHO
<p><i>Aprova o Ajuste de preços</i></p> <p><i>Ajudiciamos a aquisição de</i></p> <p><i>Contentores para deposição de RSU</i></p> <p><i>Segundo o valor da proposta</i></p> <p><i>Contentores. Pelo valor de 2.405,00 €,</i></p> <p><i>acrescidos de IVA à taxa de 6%</i></p> <p>Em / /</p> <p>O Presidente da Câmara/Vereador do Pelouro Com competência delegada</p> <p><i>W.</i></p>

Informação n.º: 56/2017

Data: 02-02-2017

Procedimento n.º: 11/2017

Assunto: Aquisição de Contentores para Resíduos Sólidos Urbanos

I – Enquadramento

Uma boa gestão de resíduos urbanos sólidos passa também pela manutenção do bom estado de conservação dos recipientes para sua deposição, ou seja, substituição ou reparação dos mesmos mantendo sempre boas condições de higiene e de salubridade dos mesmos e dos locais afetos a estes.

Atendendo a que existe a necessidade de supressão de alguns contentores devido ao seu insuficiente estado de conservação, e de ter garantias de stock para suprimir futuras ocorrências, convidaram-se duas empresas para apresentarem orçamentos para fornecimento de contentores para deposição de RSU (15 contentores de 800L, e 20 contentores de pequenas dimensões), as quais fazem parte integrante.

II – Apreciação da proposta

Com a receção das propostas verificou-se que a proposta mais favorável é da empresa Contenur com um valor de 2.405,00€ (dois mil e quatrocentos e cinco euros), acrescidos de IVA.

M



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

INFORMAÇÃO

III – Da proposta em sentido estrito

Face ao exposto, e dado que o valor da despesa apresentada é inferior a 5.000€, propõe-se que o Sr. Presidente, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, que estabelece o quadro de transferências para as autarquias locais, e pela alínea n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, autorize:

1. Para efeitos do disposto n.º 1 do artigo 16.º do Código de Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, recorrer ao procedimento por **Ajuste Direto Simplificado**, previsto no artigo n.º 128.º do citado diploma;
2. A adjudicação para aquisição de contentores para deposição de resíduos sólidos urbanos para a empresa Contenur, pelo valor de 2.405,00€ (dois mil e quatrocentos e cinco euros), acrescidos de IVA.

A presente aquisição de produtos encontra-se inscrita no PPI com o código 2014/63, projeto de ação 06 e com a classificação económica 02. 07.011.002

O Técnico Superior,

Francisco Cardoso, Eng.º